

ATA DE REUNIÃO

27ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Sabrina Romão Papa Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco e Ellen Catharina de Campos Pinheiro, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.01 a 2.1.03, 2.1.12 e 2.1.13 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.29 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa. A seu turno, os itens 2.2.33 a 2.2.42 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco. Por fim, os itens 2.2.43 a 2.2.46 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.11 a 2.3.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 83 (oitenta e três) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.1.01

Recorrente: LABORATÓRIOS PIERRE FABRE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.051.491/0001-59

Número do Processo: 25000.009795/99-19

Expediente: 0947406/13-4

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - ME

CNPJ: 03.108.098/0001-93

Número do Processo: 25351.756737/2011-10

Expediente: 1255814/16-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 185/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.03

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.193564/2002-06

Expediente: 0270543/17-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 175/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0001-60

Número do Processo: 25351.193564/2002-06

Expediente: 762391/11-7

Área de origem: GG MED

Julgado na ROP nº 01/2015

Item: 2.1.05

Recorrente: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 61.072.393/0001-33

Número do Processo: 25351.710166/2011-19

Expediente: 0300985/14-8

Área de origem: GG MED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.06

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Número do Processo: 25351.491762/2013-75

Expediente: 0572598/14-4

Área de origem: GG MED

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.1.07

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Número do Processo: 25351.806247/2018-11

Expediente: 2520965/20-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 109/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.254.971/0001-81

Número do Processo: 25351.241859/2004-50

Expediente: 0412075/12-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 148/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.290.164/0001-02

Número do Processo: 25351.582842/2011-16

Expediente: 0582012/12-0

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 157/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.10

Recorrente: ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.290.164/0001-02

Número do Processo: 25351.584294/2011-01

Expediente: 0582065/12-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 156/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.11

Recorrente: ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 08.290.164/0001-02

Número do Processo: 25351.584302/2011-94

Expediente: 0597633/12-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 158/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.12

Recorrente: LABORATÓRIOS FERRING LTDA.

CNPJ: 74.232.034/0001-48

Número do Processo: 25351.315864/2006-78

Expediente: 1596546/16-5

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO nº 026/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.13

Recorrente: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 17.159.229/0001-76

Número do Processo: 25351.262411/2009-13

Expediente: 0291613/14-4

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 026/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.14

Recorrente: LABORATÓRIO VITALAB LTDA.

CNPJ: 56.646.953/0001-86

Número do Processo: 25351.000542/2003-84

Expediente: 0581911/21-1

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 026/2021

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 152/2021 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.637659/2011-06

Expediente: 1720065/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 597/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: FARMAXIMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 01.219.082/0001-22

Número do Processo: 25351.787707/2010-31

Expediente: 1415840/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 598/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: J F DE SÁ E CIA LTDA.- ME

CNPJ: 09.359.018/0001-59

Número do Processo: 25351.180817/2011-39

Expediente: 1349332/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 678/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 02.685.377/0001-57

Número do Processo: 25351.022322/2011-70

Expediente: 1300033/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 679/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: HYPERA S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Número do Processo: 25351.576266/2011-18

Expediente: 2238664/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 680/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0005-93

Número do Processo: 25767.553138/2014-08

Expediente: 0468546/18-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 681/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0005-93

Número do Processo: 25767.553138/2014-08

Expediente: 0494263/18-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 681/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 58.430.828/0005-93

Número do Processo: 25767.553138/2014-08

Expediente: 0885357/14-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 681/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.

CNPJ: 71.550.388/0001-42

Número do Processo: 25767.290528/2015-02

Expediente: 0299822/18-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 682/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: OLIVYFLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 04.049.717/0001-89

Número do Processo: 25351.114752/2013-51

Expediente: 1245442/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 844/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: NUTRIBRANDS LTDA.

CNPJ: 06.934.638/0001-86

Número do Processo: 25351.103771/2016-63

Expediente: 0906850/20-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 845/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA.

CNPJ: 68.032.192/0001-51

Número do Processo: 25351.022764/2016-29

Expediente: 0504830/20-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 846/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.13

Recorrente: VITAL NATUS FARMACÊUTICA LTDA. - ME

CNPJ: 05.915.310/0001-50

Número do Processo: 25351.638876/2010-30

Expediente: 1280473/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 847/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: CONDOR SUPER CENTER LTDA.

CNPJ: 76.189.406/0001-26

Número do Processo: 25351.582852/2010-63

Expediente: 1258339/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 848/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.15

Recorrente: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.963.566/0051-31

Número do Processo: 25351.190740/2011-86

Expediente: 1424383/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 849/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL BAHIA LTDA.

CNPJ: 10.963.566/0051-31

Número do Processo: 25351.190740/2011-86

Expediente: 1424398/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 849/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.17

Recorrente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.

CNPJ: 15.578.569/0001-06

Número do Processo: 25759.145184/2015-15

Expediente: 0358460/18-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 850/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.18

Recorrente: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

CNPJ: 06.626.253/0001-51

Número do Processo: 25351.631234/2010-56

Expediente: 1328972/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 851/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: ELITE MARITIME AGENCIAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.253.907/0001-74

Número do Processo: 25741.354953/2010-96

Expediente: 0553342/13-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 852/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: ZARAHENLA PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 09.488.789/0001-46

Número do Processo: 25351.473455/2010-37

Expediente: 1256561/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 853/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0011-23

Número do Processo: 25351.574675/2011-19

Expediente: 1359011/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 854/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0056-25

Número do Processo: 25351.635312/2011-17

Expediente: 1724982/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 855/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0010-42

Número do Processo: 25351.511553/2011-64

Expediente: 1450913/16-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 856/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.24

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0001-51

Número do Processo: 25351.575372/2011-12

Expediente: 1450680/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 857/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0079-11

Número do Processo: 25351.560845/2011-87

Expediente: 1550274/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 858/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.26

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0001-51

Número do Processo: 25351.520797/2011-50

Expediente: 1550291/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 859/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0024-48

Número do Processo: 25351.520726/2011-04

Expediente: 1450672/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 860/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0052-00

Número do Processo: 25351.603262/2011-11

Expediente: 1450941/16-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 861/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0007-47

Número do Processo: 25351.575363/2011-12

Expediente: 1450656/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 862/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: GLOBTEK TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 02.270.545/0001-43

Número do Processo: 25351.806517/2018-93

Expediente: 3247084/20-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 877/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.735.875/0001-55
Número do Processo: 25351.015211/2020-40
Expediente: 3690578/20-0
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.32

Recorrente: WORLD COMEX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.735.875/0001-55
Número do Processo: 25351.015211/2020-40
Expediente: 3690563/20-1
Área de origem: GGFIS
Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.33

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
CNPJ: 00.352.294/0031-36
Número do Processo: 25762.239146/2013-11
Expediente: 0160598/17-4
Área de origem: GGPAF
Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 434/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.34

Recorrente: CRISTINA NUMADA & CIA LTDA.
CNPJ: 78.589.520/0001-79
Número do Processo: 25351.787405/2010-50
Expediente: 1225440/16-1
Área de origem: GGPAF
Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 549/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.35

Recorrente: NATU KAPILAR ENVASADORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 82.605.114/0001-20
Número do Processo: 25351.512096/2010-11
Expediente: 1221595/16-3
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 551/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.36

Recorrente: PESSINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICO - EIRELI
CNPJ: 39.826.144/0001-37
Número do Processo: 25351.226537/2011-17
Expediente: 1370339/16-1
Área de origem: GGPAF
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **EXAURIMENTO DA ESFERA ADMINISTRATIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 550/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.37

Recorrente: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO VITAMED LTDA.

CNPJ: 29.346.301/0001-53

Número do Processo: 25351.670275/2010-15

Expediente: 1341035/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e **DECLARAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PUNITIVA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 546/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.38

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Número do Processo: 25351.472994/2010-21

Expediente: 1158333/16-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 547/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.39

Recorrente: ASSOCIATES OF CAPE COD INTERNATIONAL-BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.088.991/0001-67

Número do Processo: 25759.177094/2013-64

Expediente: 0371247/18-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 649/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.40

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Número do Processo: 25351.473538/2010-95

Expediente: 1158337/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para afastar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 648/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.41

Recorrente: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 84.683.481/0091-23

Número do Processo: 25351.402700/2010-05

Expediente: 1040039/15-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 542/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.42

Recorrente: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FERREIRA E LIMA LTDA.

CNPJ: 08.390.183/0001-00

Número do Processo: 25351.141174/2011-38

Expediente: 1344502/16-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 544/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.43

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Número do Processo: 25750.761478/2014-87

Expediente: 0000748/18-0

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, com a **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 880/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.44

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Número do Processo: 25750.759740/2014-41

Expediente: 1660934/16-4

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 881/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.45

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Número do Processo: 25750.776496/2014-59

Expediente: 2323569/16-1

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, com a **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 882/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.46

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Número do Processo: 25750.765178/2014-52

Expediente: 2183626/16-4

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 24/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 883/2021 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: LAVILABOR PRODUTOS NATURAIS LTDA.-ME

CNPJ: 01.363.045/0001-93

Número do Processo: 25351.117820/2020-32

Expediente: 2102196/21-6

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 384/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: ELS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.219.337/0001-36

Número do Processo: 25351.714792/2019-62

Expediente: 2165854/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 385/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: ELS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.219.337/0001-36

Número do Processo: 25351.714791/2019-18

Expediente: 2212306/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 386/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: PASSROD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME

CNPJ: 26.185.222/0001-10

Número do Processo: 25351.200412/2020-41

Expediente: 2111438/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 387/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: SUPRIMED COM.DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSP LTDA.

CNPJ: 73.091.019/0001-64

Número do Processo: 25351.531275/2021-74

Expediente: 2145830/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 388/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: INDÚSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S.A.

CNPJ: 32.407.538/0001-01

Número do Processo: 25000.033261/98-41

Expediente: 2119689/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 389/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: INDÚSTRIA FRONTINENSE DE LATEX S.A.

CNPJ: 32.407.538/0001-01

Número do Processo: 25351.056561/2006-16

Expediente: 2119798/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 390/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 31.258.478/0001-40

Decisão: Número do Processo: 25351.440747/2021-81

Expediente: 2136029/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 391/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: BIOSINTESE HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 01.086.229/0001-53

Número do Processo: 25351.855396/2021-17

Expediente: 2136270/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 392/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: BELLE ARTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 08.244.232/0001-05

Número do Processo: 25351.409628/2020-70

Expediente: 2196311/21-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 393/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA ME

CNPJ: 12.634.332/0001-07

Número do Processo: 25351.205734/2021-67

Expediente: 2200564/21-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 394/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA ME

CNPJ: 12.634.332/0001-07

Número do Processo: 25351.475299/2021-36

Expediente: 2199875/21-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 395/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: ARKHAM COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO LTDA.

CNPJ: 37.543.732/0001-38

Número do Processo: 25351.503611/2021-99

Expediente: 2193948/21-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 396/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 10.585.311/0001-13

Número do Processo: 25351.520444/2021-41

Expediente: 2225260/21-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 397/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.15

Recorrente: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.105.362/0001-23

Número do Processo: 25351.400604/2021-36

Expediente: 2115918/21-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 398/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: ENSOFILL PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA.

CNPJ: 31.119.752/0001-08

Número do Processo: 25351.444796/2020-10

Expediente: 2740902/21-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 394/2021 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Número do Processo: 25351.501824/2019-61

Expediente: 1071009/21-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 117/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.02

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.678136/2010-61

Expediente: 2539869/21-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 124/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.03

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.678136/2010-61

Expediente: 2539520/21-9

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 123/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.04

Recorrente: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Número do Processo: 25351.222094/2002-97

Expediente: 1341927/21-7

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 125/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.1.05

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Número do Processo: 25351.416131/2020-16

Expediente: 2755730/21-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 126/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Número do Processo: 25750.776513/2014-31

Expediente: 235249/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 127/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA

CNPJ: 46.278.016/0003-23

Número do Processo: 25351.721352/2019-61

Expediente: 2945961/21-1

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 122/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Número do Processo: 25351.574950/2020-79

Expediente: 2888532/21-2

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 118/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Número do Processo: 25351.575026/2020-18

Expediente: 2888467/21-6

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 120/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Número do Processo: 25351.575138/2020-61

Expediente: 2888540/21-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 121/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.05

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Número do Processo: 25351.575183/2020-15

Expediente: 2888539/21-7

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 119/2021 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.06

Recorrente: SKINSTORE S.A.

CNPJ: 12.979.552/0001-72

Número do Processo: 25351.745980/2019-32

Expediente: 2470078/21-1

Área de origem: GGTPS

Anexado ao expediente nº 3841344/20-8 como aditamento.

3.4 Coordenação Processante

Item: 3.4.01

Recorrente: KONIG DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.683.406/0001-48

Número do Processo: 25351.931355/2020-45

Expediente: SEI 1481553

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 171/2021 - SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 27ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e um.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador(a) Processante**, em 05/08/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1543233** e o código CRC **BC29EC31**.